TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 742/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **EVOLUÇÃO ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.102.243/0001-57, situada na Avenida Álvaro Ramos, nº 1492, 1494, Quarta Parada, São Paulo, SP CEP 03.330-000, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra. Daiane de Souza Brito**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 46.153.741-2, órgão expedidor SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 373.354.408-07, residente e domiciliada na Rua Bruna, nº 123, Chácara Mafalda, São Paulo, SP, CEP 03.370-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de outubro de 2020, o Contrato de prestação de serviços nº 742/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva de elevador nas dependências do Hospital Municipal Guarapiranga – HMG, observando as especificações técnicas e condições comerciais, conforme Proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 742/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2022, a se findar em 30 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

Esse documento foi assinado por Simone da Silva de Araújo, José Jorge Urpia, DAIANE DE SOUZA BRITO e Renata Gomes Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8P8TS-YYZFR-EHJZY-WBHJL

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 20/09/2022 15:56:05 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:
DAIANE DE SOUZA BRITO
CPF: 373.354.408-07
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Em nome de EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.102.243/0001-57
Data: 20/09/2022 16:13:09 -03:00
MUNDO DIGITAL

EVOLUÇÃO ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Renata Gomes Santos
CPF: 193.411.368-90
Data: 27/09/2022 09:04:50 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: 031.009.575-12
Data: 20/09/2022 15:16:08 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por Simone da Silva de Araújo, José Jorge Urpia, DAIANE DE SOUZA BRITO e Renata Gomes Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8P8TS-YYZFR-EHJZY-WBHJL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8P8TS-YYZFR-EHJZY-WBHJL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 20/09/2022 15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível

Autenticação simone.araujo@ints.org.br

Email verificado

xCp21OLZCbNq1zwPQerZx/60o8VXbE5Y3OPskPMQD7U=

SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 20/09/2022 15:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.146.128	Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

GyLdUFdzQWx0+swbRETNVj5R128X7hyj8cho0FNigGo=

SHA-256

- DAIANE DE SOUZA BRITO (CPF 373.354.408-07) - EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 11.102.243/0001-57) em 20/09/2022 16:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Renata Gomes Santos (CPF 193.411.368-90) em 27/09/2022 09:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.46.250.169	Lat: -23,517639 Long: -46,585251 Precisão: 1981 (metros)

Autenticação	contato@evolucaoelevadores.com.br (Verificado)
Login	

bXlBAcw83DcfP/Q5oQ5zr9WpP8L6Wy8HT0wSie53t30=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8P8TS-YYZFR-EHJZY-WBHJL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

DE: Hospital Municipal Guarapiranga	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Evolução Elevadores	CNPJ: 11.102.243/0001-57
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual	

Vimos por meio deste, solicitar o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência contratual com início em 01 de outubro de 2022, referente ao CTR 742/2020, firmado entre **Evolução Elevadores Comércio e Serviços LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.**

Prorrogação por 12 (doze) meses.

São Paulo, 09 de Setembro 2022.

Solicitante: Flaviana F. Santos – Analista Administrativo	Flaviana F. Santos Analista de Contratos/INTS Hospital Municipal Guarapiranga
Aprovador: Simone Araújo - Diretora Geral/ HMG	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.102.243/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:05 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.
Código de controle da certidão: **9D29.F005.A2EB.2AD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.102.243/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22080555788-04
Data e hora da emissão	24/08/2022 14:13:23
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0402009 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 11.102.243/

Contribuinte: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Liberação: 03/05/2022

Validade: 30/10/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.963.328-4- Inicio atv :25/08/2009 (AV ALVARO RAMOS, 01492 - CEP: 03330-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:13:42 horas do dia 03/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 23786A57

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.102.243/0001-57
Razão Social: EVOLUCAO ELEVADORES COM E SERV LTDA ME
Endereço: AVENIDA ALVARO RAMOS 1669 / QUARTA PARADA / SAO PAULO / SP / 03331-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2022 a 06/10/2022

Certificação Número: 2022090702270473470180

Informação obtida em 08/09/2022 09:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.102.243/0001-57
Certidão nº: 27616176/2022
Expedição: 24/08/2022, às 14:21:51
Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.102.243/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.